

EDITAL Nº 06/2021

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Goioerê, no uso de suas atribuições convoca os Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM para distribuição de aulas para o ano letivo de 2021, de acordo com a Resolução nº 208/2021 – GS/SEED, conforme cronograma que se segue:

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/VAGAS PARA PROFESSORES QPM

Dia: 09/02/2021

AJUSTES APÓS ORDEM DE SERVIÇO

Professores QPM lotados em estabelecimento de ensino (retorno do professor para escola de lotação, na disciplina de concurso ou segunda habilitação, § 3.º do Artigo 16);

Professores QPM excedentes no estabelecimento de lotação, que não completaram o seu cargo e QPM lotados no município;

Professores QPM excedentes nos municípios, professores lotados no NRE e 2ª habilitação.

8h às 9h comparecer presencialmente no recursos humanos do nre ou documentação escolar, os professores que se enquadrem na situação de ajustes conforme Resolução 208/2021 – GS/SEED

Comparecer munido de histórico ou diploma (caso tenha interesse na segunda habilitação)

Será realizado pelo GARH e documentadores.

Aulas extraordinárias e Acréscimo de Jornada na disciplina de concurso, para professores lotados e ou supridos em estabelecimento de ensino.

10h às 12h

Professores **lotados e/ou supridos** nos estabelecimentos de ensino, **inclusive ordem de serviço concedida**), de acordo com a **disciplina de concurso**. O cronograma deverá ser organizado e devidamente divulgado pela direção escolar.

A distribuição poderá ser presencial ou on-line, caso seja presencial deverá seguir todas as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

Aulas extraordinárias e Acréscimo de Jornada na disciplina de concurso, para professores lotados e ou supridos no município, inclusive ordem de serviço.

13h às 14h – Local Documentação Escolar de Boa Esperança

13h às 14h – Local Documentação escolar de Janiopolis

13h às 14h - Local Documentação Escolar de Juranda

13h às 14h - Local Documentação Escolar de Moreira Sales

13h às 14h - Local Documentação Escolar de Mariluz

13h às 14h – Local Escola Estadual Quarto Centenário

13h às 14h – Local Documentação Escolar de Ranco Alegre

13h às 15h – Local Documentação Escolar de Ubiratã

13h às 15h – Local NRE Goioerê

Em todas as situações acima, os interessados deverão comparecer presencialmente.

Será realizado pelos documentadores, GARH e diretores

Aulas extraordinárias e Acréscimo de Jornada na 2ª habilitação, para os lotados ou supridos no estabelecimento de lotação, inclusive ordem de serviço.

15h às 16h – Local Documentação escolar de Janiopolis

15h às 16h - Local Documentação Escolar de Juranda

15h às 16h - Local Documentação Escolar de Moreira Sales

15h às 16h - Local Documentação Escolar de Mariluz

15h às 16h – Local Escola Estadual Quarto Centenário

15h às 16h – Local Documentação Escolar de Ranco Alegre

15h às 17h – Local Documentação Escolar de Ubitatã

15h às 17h – Local NRE Goioerê

Em todas as situações acima, os interessados deverão comparecer presencialmente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Artigo 4 da Resolução 208/2021 – GS/SEED prevê que:

É obrigatória a participação presencial ou virtual do professor na sessão pública de distribuição de aulas e funções, munido de documento de identificação oficial com foto.

§ 1.º Na hipótese de o professor estar impossibilitado de participar presencial ou virtualmente da sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado por meio de procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente ou procuração com firma reconhecida.

§ 3.º O professor efetivo que não comparecer presencial ou virtualmente ou não estiver representado por procurador na sessão de distribuição de aulas e/ou funções, na instituição de ensino de lotação, deverá participar da sessão de distribuição de aulas e/ou funções após a atribuição de aulas e/ou funções aos professores lotados no município.

§ 4.º O professor efetivo que comparecer presencial ou virtualmente, conforme estabelecido em Edital de Convocação, após iniciada a sessão de distribuição de aulas/funções e que já tenha sido chamado, deverá apresentar-se e será o próximo a escolher turno/ensino/modalidade das aulas e funções técnico-pedagógicas ainda existentes, apenas durante o horário determinado para a respectiva sessão.

§ 6.º Todos os procedimentos da distribuição de aulas e funções serão registrados automaticamente em documentos próprios emitidos pelo Sistema

RH-SEED e, na impossibilidade de utilização do referido Sistema, os procedimentos deverão ser registrados em Ata.

O Artigo 79 da Resolução 208/2021 – GS/SEED prevê que:

O Núcleo Regional de Educação somente analisará os Recursos decorrentes da distribuição de aulas que tenham sido devidamente protocolados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição.

Goioerê, 02 de fevereiro de 2021.

Grupo de Apoio de Recursos Humanos
Núcleo Regional de Educação de
Goioerê
Telefone (44) 3521 8653.